

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 25/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0189456/2025-50
PROCESSO N.º 1260.01.0153429/2025-63**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1764, de 30 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade Escola Infantil e Fundamental Canadense Ltda – EPP, e autorizado o funcionamento da Escola Maple Bear Araguari, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), com oferta da Educação Bilíngue, situada na R. Amélia Araújo, 125, B. Sibipiruna, em Araguari, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretaria de Articulação Educacional

Publicada em 07/01/2026